

# Poder de corregedoria para investigar juizes é esvaziado

Antes das férias do Judiciário, ministro do Supremo restringe atuação do CNJ

**Liminar dada por Marco Aurélio Mello suspende investigações abertas por decisão do conselho, como devassa em SP**

FELIPE SELIGMAN  
DE BRASÍLIA

FREDERICO VASCONCELOS  
DE SÃO PAULO

Uma decisão anunciada de forma surpreendente ontem pelo ministro Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), esvaziou os poderes que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) tem para investigar juizes acusados de praticar irregularidades.

Em medida de caráter provisório, Marco Aurélio decidiu que o conselho não pode investigar e punir juizes sob suspeita antes que os tribunais em que eles atuam nos Estados tomem a iniciativa de examinar sua conduta.

A liminar concedida por Marco Aurélio ainda será submetida à análise do plenário do Supremo, que entra em recesso hoje e só volta das férias em fevereiro, mas os efeitos da decisão são imediatos.

Ela determina a suspensão de investigações que decorreram da iniciativa dos corregedores do CNJ, como a devassa iniciada em novembro na folha de pagamentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo.

O objetivo da investigação era examinar indícios de que alguns integrantes da cúpula do tribunal acumularam vantagens indevidas e receberam salários superiores ao teto fixado pela Constituição.

A liminar de Marco Aurélio foi concedida em resposta a uma ação movida pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) contra uma resolução do CNJ que uniformiza procedimentos adotados para punir juizes.

Em sua decisão, Marco Aurélio disse que o CNJ não pode "atropelar o autogoverno dos tribunais" e que sua resolução vai além do que foi estabelecido pelo Congresso na Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, disse que foi surpreendida pela decisão. Marco Aurélio anunciou a liminar no último dia de expediente normal no STF antes das férias.

Na decisão, o ministro chegou a falar em "caça as bruxas" e defendeu o papel das corregedorias locais. "A atuação legítima, contudo, exige a observância da autonomia político-administrativa dos tribunais", escreveu.

O voto de Marco Aurélio estava pronto desde o dia 5 de setembro, quando a ação da AMB estava para entrar na pauta de julgamentos do STF. Ele decidiu anunciar o voto ontem por estar "convencido da urgência" da medida.

O ministro também suspendeu mais de dez outras normas previstas pela resolução do CNJ, incluindo uma que permite o uso de lei mais rigorosa que a Lei Orgânica da Magistratura Nacional para punir juizes suspeitos de abuso de autoridade.

Outra regra, que também foi suspensa, dava direito a

## PODER ESVAZIADO

Órgão de controle do Judiciário terá de esperar investigações locais para agir



### DECISÃO

Argumentando que o caso já esteve na pauta do STF 13 vezes e não foi julgado, ministro Marco Aurélio decidiu sozinho suspender o poder do Conselho Nacional de Justiça de iniciar investigação contra juizes

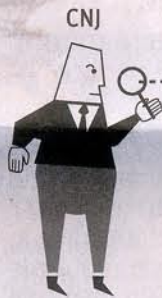


Marco Aurélio no plenário do STF ontem

## O QUE ISSO MUDA

### QUAL ERA O PODER DO CNJ

Nos últimos anos, o CNJ abriu várias investigações para examinar a conduta de juizes, mesmo sem esperar análise das corregedorias dos tribunais em que eles atuam



Corregedor



Juiz investigado



### COMO FICA COM A DECISÃO PROVISÓRIA

O CNJ perde o poder de iniciar investigações e só pode atuar nos casos já julgados pelas corregedorias ou quando os processos estiverem parados nos tribunais de origem

### A POLÊMICA

A Associação dos Magistrados Brasileiros recorreu ao STF alegando que a ação do CNJ era inconstitucional e desrespeitava a independência do Judiciário

### O QUE É

Instalado em 2005, o CNJ é o órgão responsável pela fiscalização e pelo controle externo do Judiciário



### ATRIBUIÇÕES

Além de investigar possíveis irregularidades de magistrados, estabelece ações de planejamento e cria ferramentas para o acompanhamento do Judiciário

54

investigações

ficam suspensas até que a decisão seja analisada por todos os ministros\*

\* Número foi citado pela corregedora Eliana Calmon em outubro

voto ao presidente e ao corregedor do CNJ nos julgamentos contra os magistrados.

O voto do ministro Marco Aurélio é o lance mais recente numa sucessão de incidentes que colocaram em lados opostos o presidente do conselho e do próprio STF, ministro Cezar Peluso, e a corregedora Eliana Calmon.

Peluso é um defensor da ideia de que o CNJ só pode agir nos casos em que houver omissão das corregedorias estaduais. Para Calmon, é fundamental que o CNJ possa tomar a iniciativa de investigar juizes sem esperar pelos tribunais estaduais.

Em defesa do trabalho dos corregedores, ela chegou a apontar a presença de "bandidos de toga" nos tribunais.

A informação de que o CNJ estava investigando a evolução patrimonial de magistrados em São Paulo e outros Estados provocou manifestações de protesto de associações como a AMB.

## Associações de juizes divergem sobre decisão de ministro do STF

DE SÃO PAULO

Associações de classe que representam juizes divergiram sobre a decisão do ministro Marco Aurélio Mello.

"Ela restabelece a constitucionalidade das ações correcionais", disse o presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Nelson Calandra, autor da ação.

Para ele, a liminar vai evitar "inconvenientes" criados por decisões do próprio CNJ.

Já a Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) afirmou ser contrária à limitação do CNJ. "Não há problema de o conselho atuar de forma concorrente como vem sendo feito até hoje", disse o presidente da associação, Renato Henry Sant'Anna.

A Ajufe (Associação dos Ju-

izes Federal) entende que a liminar apenas reafirmou o que está dito na Lei Orgânica da Magistratura. "Um corregedor não pode violar o princípio do devido processo legal", disse o presidente da entidade, Gabriel Wedy.

O presidente da OAB, Ophir Cavalcante, criticou a decisão. Para o advogado, ela "não pode permanecer porque retira da sociedade o controle que ela passou a ter".

O mesmo pensa a cientista política Maria Tereza Sadek. "Fiquei chocada. Na verdade, a grande inovação que houve na Justiça foi o CNJ. Fico preocupada com ações que possam comprometer o trabalho do conselho."

"É importante preservar os poderes do CNJ", completa o ex-secretário da Reforma do Judiciário Sérgio Renault.